



# Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG



CNPJ: 01.612.486/0001-81

## PORTARIA Nº 262/2.020, de 14 de agosto de 2.020.

**“DISPÕE DE AFASTAMENTO TEMPORÁRIO DE SERVIDOR EFETIVO A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de São João das Missões/MG, o Sr. JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA, no uso das suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas nos incisos IV, XX, art. 92 da Lei Orgânica Municipal,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica afastado a título de desincompatibilização, por estar concorrendo ao cargo eletivo de **VEREADOR** no município São João das Missões-MG, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, no pleito de 2020 e da Resolução 23.609/2019, o sr. **GENIVALDO GONÇALVES DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG: 16.723.906, inscrito no CPF: 088.748.886-27, matrícula nº: 01836, residente e domiciliados à rua Delegado João Rodrigues, nº 14, centro, São João das Missões-MG, efetivo e exercendo as funções do cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, a partir de 15 de agosto de 2020 à 15 de novembro de 2020.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições ao contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES/MG, aos 14 dias do mês de agosto de 2.020.

  
**JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

  
**CARLITO FIGUEIRA DE SOUZA**  
Secretário Geral